



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ofício nº 012/2023/SEGOV/PML

Ladário-MS, 03 de maio 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**DENILSON MARCIO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ladário  
Rua Corumbá, Q 28 - Centro  
79370-000 - Ladário-MS

Assunto: **Indicação da CML**

Senhor Presidente,

Incumbiu-me o Prefeito Municipal de Ladário de encaminhar a Vossa Excelência a resposta das Indicações em anexo, atinente aos Ofícios nº 033 e 040 /CML/GAB/2023 dessa Câmara, conforme a tabela abaixo:

| Nº I/RR* | DOCUMENTO RESPOSTA (Em Anexo) | OBSERVAÇÃO |
|----------|-------------------------------|------------|
| 045/2023 | Ofício nº 024/2023/SMEL/PML   | -X-        |
| 058/2023 | Ofício nº 025/2023/SMEL/PML   | -X-        |
| 063/2023 | Ofício nº 023/2023/SMEL/PML   | -X-        |

\*Indicação / Recomendação / Requerimento

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
**DAMIANO NICOLAU GALDINO**  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria Nº 23/2022

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE LADÁRIO - MS**  
PROTOCOLO Nº 043  
EM 02.05.2023  
Oslinley Selen  
**RESPONSÁVEL**  
em 16h05 min.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Avenida 14 de Março, 656 – Centro – Ladário – MS – CEP: 79370-000  
Endereço Eletrônico: [educacao@ladario.ms.gov.br](mailto:educacao@ladario.ms.gov.br)  
Telefone para contato: 67 3226 2034



|  |                             |
|--|-----------------------------|
| <b>DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA</b>           | <b>OFÍCIO. Nº.025/ 2023</b> |
| <b>AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – DENILSON MÁRCIO DA SILVA</b> | <b>DATA: 18/04/2023</b>     |
| <b>ASSUNTO: RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº058/2023.</b>                               |                             |

Prezada(o).

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, a Secretaria Municipal de Educação de Ladário percebendo a escola como uma instância insubstituível nesse processo de construção da paz, encaminha as orientações de Segurança Escolar, para que chegue a todas as unidades educacionais, como uma forma de inestimável valor para a orientação de professores, pais, alunos e servidores, sendo que, segurança também se aprende na escola.

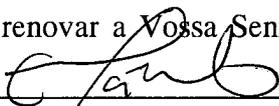
O fenômeno da violência urbana, que hoje aflige diversas cidades do Brasil, o nosso desafio que é sociedade e escola precisam caminhar de mãos dadas.

Cabe ao Estado combater os diversos tipos de violências, que se expressam no culto a preconceitos, exclusões e intolerâncias. E aí, nesse enfrentamento, entram as escolas e as famílias.

Diante disso a Secretaria Municipal de Educação vem trabalhando para minimizar os impactos das violências nas escolas em março de 2022 publicou resolução própria que orienta a comunidade escolar a respeito da violência na escola e quais procedimentos adotados, buscando aprimorar a segurança nas unidades de ensino, forma instaladas câmeras de monitoramento em tempo real que acompanha os principais locais de fluxos de pessoas dentro das escolas e creches da REME desde ano de 2022. Em 2023 junto com o Programa de Ações Educativas (PAE) foi realizado um cronograma de atividades com psicólogas da rede e convidadas para roda de conversa com familiares e alunos da rede de ensino, iniciando pela escola Prof. João Baptista nos dias 27 e 28 de abril. Buscando ofertar maior segurança aos alunos foi solicitado a Polícia Militar e Guarda Civil do município ronda e vigilância das unidades da REME.

A violência física e a moral – se retroalimentam. E o combate a ambos precisam estar conjugados ou não terá o efeito pretendido.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

  
Elizama Medina de Ávila  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº689/2018